

RESOLUÇÃO n.º 21/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LOA E LDO 2025 DO
TAIÓPREV.

MÁRCIO FARIAS, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, disposta no Art. 157 da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a deliberação constante em Ata da reunião do conselho de administração realizada no dia 22 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a LDO e LOA 2025 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIÓPREV

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 22 de AGOSTO de 2024.



MÁRCIO FARIAS

Presidente do Conselho de Administração do TAIÓPREV

ESTE ATO FOI PUBLICADO NO:
ed. 4652
Em: 01/10/24
Taya
Assinatura